



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 6/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Objecto do contrato

Aquisição de um “Serviço de Telecomunicações” para a D-Sancho Ensino Lda..

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o D. Sancho Ensino, Lda - Escola Profissional do Infante, situada em Rua da Cavada Velha, 60 - M, 4430-054 Vila Nova de Gaia, com os números de telefone 223771590 e de fax 223771599 e com o endereço electrónico pedroazevedo@epinfante.com

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Direcção Director da D. Sancho Ensino, Lda. - Escola Profissional do Infante.

Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Cursos Financiados pelo POCH, POISE, nomeadamente, Cursos Profissionais, Cursos Educação Formação, Formações Modulares, Cursos Aprendizagem, Cursos EFA, Centro Qualifica, etc

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

Critério

Será utilizado o critério do valor.

Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Preço Base

O preço base fixado será de 19.999,99 euros.

Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão de Registo Permanente;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do Código dos Contratos Públicos, do qual faz parte integrante.;
- Documentos exigidos pelo programa de procedimento que contenham os atributos, relativos a aspectos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo caderno de encargos. ;
- Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projecto de execução.

Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Anexo II a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Documentação que comprove situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do DL 18/2008.

Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2020-08-26, até as 16 horas.

Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Atributos da Prestação;
- Condições de pagamento;
- Eventuais condições de envio, entrega e de serviço;
- Prazo de pagamento;
- Preço unitário e total de todos os bens/serviços sem IVA;
- Valor total da proposta, em euros, em algarismos e por extenso;
- Taxa de IVA aplicável.

Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.